

**SÚMULA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .
PROCESSO Nº 22/2020**

**Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

**Contratadas:
VALDIR MARCELINO ME
GRÁFICA EXECUTIVA LTDA**

**Objeto:
AQUISIÇÃO DE CARIMBOS E TROCA DE REFIS DE CARIMBOS.**

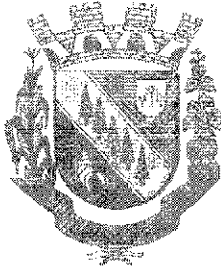
**Valor:
R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais).**

**Fundamento Legal:
Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.**

**Dotação Orçamentária:
33.90.30.16.00 - Material de Expediente.**

Telêmaco Borba, 19 de outubro de 2020.


EZEQUIEL LIGOSKI BETIM
Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.gov.br

PORTARIA Nº 47/20

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

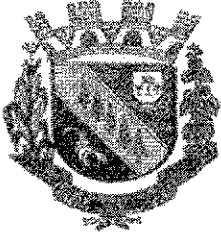
RESOLVE

ARTIGO 1º - RETIFICAR, a Portaria 45/20, onde lê-se: Daniel Eler (secretário de Administração), Helena Pereira, Lizandra Aparecida de Souza, Graciela de Fátima Pereira, leia-se Daniel Eler (secretário de Administração), Helena Pereira, Lizandra Aparecida de Souza, Graciela de Fátima Pereira e Suélen da Costa Gomes.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigência nesta data até 31/12/2020.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
13 de julho de 2020.


Ezequiel Ligowski Betim
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Da: Secretaria de Administração

Para: Presidente da Câmara Municipal

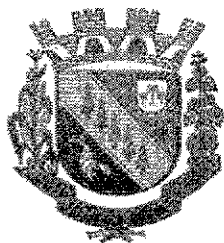
Senhor Presidente,

Com o andamento das atividades deste Legislativo, se faz necessária a confecção e reparos de carimbos e trocas de refil, para essa casa de leis.

Solicita-se, portanto, a autorização de Vossa Excelência para os procedimentos normais para levantamento de preços dos serviços, com a finalidade de execução posterior.

Telemaco Borba, 06 de outubro de 2020.


DANIEL ELER
Secretário de administração




CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

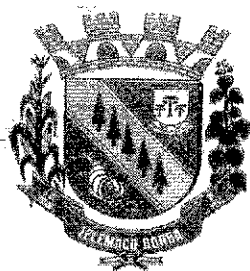
Diante da exposição de motivos e atendendo a necessidade para o andamento das atividades deste legislativo, **AUTORIZO** a Secretaria de Administração a proceder ao levantamento de preços referente a confecção e reparos de carimbos e troca de refil, com observância dos dispostos legais e em especial a Lei 8.666/93.

Telêmaco Borba, 06 de outubro de 2020.



Ezequiel Ligoski Betim

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**

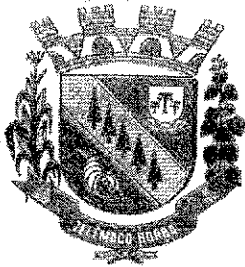
De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

Diante da autorização da Presidência, proceda a Divisão de Administração levantamento inicial de preços, consultando no mínimo 03 (três) empresas ligadas ao ramo.

Telêmaco Borba, 06 de outubro de 2020.


DANIEL ELER
Secretário de Administração



**CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ**

Data: 09/10/2020

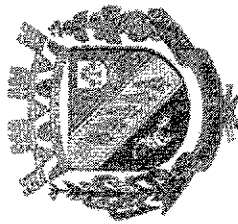
Divisão de Administração

Assunto: Informação – Processo de Dispensa de Licitação

Objeto: carimbos.

Informamos que foram consultadas (02) empresas ligadas ao ramo e que as Empresas gráfica executiva CNPJ; 02.426.701./0001-12 E A gráfica do valdir CNPJ; 21.976,073/0001-93, foram as vencedores e , que estão aptas à fornecer o produto em questão, sendo que as mesmas encontram-se com as certidões do INSS, FGTS, CNDT e Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Federal em situação regular.

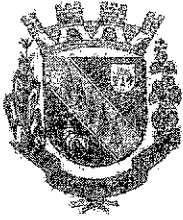
PAULO MACHADO BONFIM
Chefe da Divisão de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA

COTAÇÃO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO	GRAFICA EXECUTIVA	GRAFICA DO VALDIR
01 CARIMBO LIZANDRA	R\$; 80.00	R\$; 40.00
02 CARIMBO RECEBIDO	R\$; 70.00	R\$; 100.00
03 CARIMBO CHEFE DE DIVISÃO	R\$; 105.00	R\$; 75.00
02 CARIMBO SECRETARIO	R\$; 70.00	R\$; 50.00
01 CARIMBO MARCOS ALEXANDRE	R\$; 35.00	R\$; 25.00
02 CARIMBO HELENA E SUELEN	R\$; 70.00	R\$; 60.00
02 RESINA + REFIL	R\$; 96.00	R\$; 40.00
01 SUBSTITUIÇÃO DE REFIL	R\$; 20.00	R\$; N/C
01 SUBSTITUIÇÃO DE REFIL..GRACIELA	R\$; 20.00	R\$; N/C
01 SUBSTITUIÇÃO DE REFIL E RESINA. 5000	R\$; 20.00	R\$; N/C
01 SUBSTITUIÇÃO DE REFIL. PASSADA QUIA	R\$; 20.00	R\$; N/C
01 SUBSTITUIÇÃO DE REFIL E ESPELHO	R\$; 20.00	R\$; N/C
01 SUBSTITUIÇÃO DE REFIL. LIGIA SOUZA	R\$; 20.00	R\$; N/C
01 SUBSTITUIÇÃO DE REFIL LIGIA BETIM	R\$; 20.00	R\$; N/C
01 SUBSTITUIÇÃO DE REFIL. COPIA	R\$; 20.00	R\$; N/C
01 SUBSTITUIÇÃO DE RESINA RH	R\$; 45.00	R\$; N/C
TOTAL	R\$; 731.00	R\$; 390.00



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ: 77.780.146/0001-21

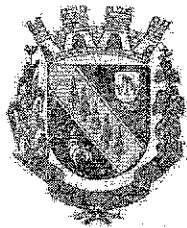
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Fone: (42) 3272-1461 – E-mail: paulobonfim@telemacoborba.pr.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS – 2020

Nome da Empresa: **GRÁFICA DO VALDIN**
CNPJ: **21.976.073/0001-93** IE:
Nº Reg. no Cartório ou Junta Comercial: **11219** data do registro: **10/2015**
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO
Nome: **VALDIN MARCELINO** ESTADO CIVIL: **CASADO**
endereço: **R. DAS ROSAS 236**
RG **4.152.832-0** CPF **562.759.439-04** PROFISSÃO: **Gráfico**

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNICO	PREÇO TOTAL
01	Unid.	Carimbo (câmara municipal de Telêmaco Borba) auto entintado com as seguintes especificações mínimas: Tamanho da impressão do carimbo 12 mm de altura por 30 mm de diâmetro; Formato da impressão redondo para texto e gravura; Carimbo confeccionado em material plástico; Com impressão na cor preta; Com refil de tinta incluso. Na parte superior do carimbo deverá existir "espelho" com a informação e a posição da impressão do carimbo. Para LIZANDRA, conforme modelo anexo.	40,00	40,00
02	Unid.	Carimbo (recebido) auto entintado com as seguintes especificações mínimas: Tamanho da impressão do carimbo 12 mm de altura por 25 mm de comprimento; Formato da impressão quadrado para 5 linhas de texto; Carimbo confeccionado em material plástico; Com impressão na	50,00	100,00



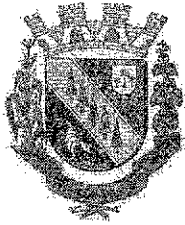
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ: 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Fone: (42) 3272-1461 – E-mail: paulobonfim@telemacoborba.pr.leg.br

		cor preta; Com refil de tinta incluso; Na parte superior do carimbo deverá existir "espelho" com a informação e a posição da impressão do carimbo. Para LIZANDRA e RECEPÇÃO.		
03	Unid.	Carimbo (chefe de visão) auto entintado com as seguintes especificações mínimas: Tamanho da impressão do carimbo: 12 mm de altura por 25 mm de comprimento; Formato da impressão quadrado para 3 linhas de texto; Carimbo confeccionado em material plástico; Com impressão na cor preta; Com refil de tinta incluso; Na parte superior do carimbo deverá existir "espelho" com a informação e a posição da impressão do carimbo Para divisão ADMINISTRAÇÃO, LEGISLAÇÃO E RH	28,00	75,00
02	Unid.	Carimbo (secretário) auto entintado com as seguintes especificações mínimas: Tamanho da impressão do carimbo 12 mm de altura por 25 mm de comprimento; Formato da impressão quadrado para 2 linhas de texto; Carimbo confeccionado em material plástico; Com impressão na cor preta; Com refil de tinta incluso; Na parte superior do carimbo deverá existir "espelho" com a informação e a posição da impressão do carimbo. FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	25,00	50,00
01	Unid.	Carimbo (Marcos Alexandre Becheri) auto entintado com as seguintes especificações mínimas: Tamanho da impressão do carimbo 12 mm de altura por 25 mm de comprimento; Formato da impressão quadrado para 3 linhas de texto; Carimbo confeccionado em material plástico; Com	25,00	28,00



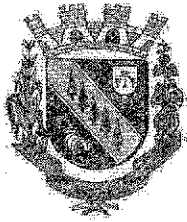
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ: 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Fone: (42) 3272-1461 – E-mail: paulobonfim@telemacoborba.pr.leg.br

		impressão na cor preta; Com refil de tinta incluso; Na parte superior do carimbo deverá existir "espelho" com a informação e a posição da impressão do carimbo. PROCURADOR JURÍDICO.		
02	Unid.	Carimbo (assinatura fis) auto-entintado com as seguintes especificações mínimas: Tamanho da impressão do carimbo: 12 mm de altura por 25 mm de comprimento; Formato da impressão quadrado para 3 linhas de texto; Carimbo confeccionado em material plástico; Com impressão na cor preta; Com refil de tinta incluso; Na parte superior do carimbo deverá existir "espelho" com a informação e a posição da impressão do carimbo HELENA e SUELLEN	30,00	60,00
02	Unid.	Substituição de refil – Câmara Municipal de Telêmaco Borba (carimbo Nykon C-30); 5000 carimbadas, substituição de resina (30 mm de diâmetro, formato da impressão redondo para texto e gravura) e substituição do espelho com a informação e a posição da impressão do carimbo.	20,00	40,00
01	Unid.	Substituição de refil – FLS ASS (carimbo TRODAT PRINTY 4911) 5000 carimbadas, substituição de resina (Tamanho da impressão do carimbo 10 mm de altura por 36 mm de comprimento; Formato da impressão quadrado para 3 linhas de texto) e substituição do espelho com a informação e a posição da impressão do carimbo.		
01	Unid.	Substituição de refil – Grasiela (trodat printy 4912) 5000 carimbadas,		



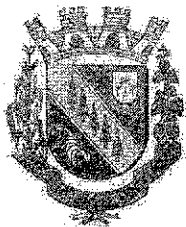
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ: 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Fone: (42) 3272-1461 – E-mail: paulobonfim@telemacoborba.pr.leg.br

		substituição de resina (Tamanho da impressão do carimbo 10 mm de altura por 36 mm de comprimento; Formato da impressão quadrado para 3 linhas de texto) e substituição do espelho com a informação e a posição da impressão do carimbo.		
01	Unid.	Substituição de refil – quitação através de débito em conta (Nikon printy 302) 5000 carimbadas, substituição de resina (Tamanho da impressão do carimbo 10 mm de altura por 36 mm de comprimento; Formato da impressão quadrado para 2 linhas de texto) e substituição do espelho com a informação e a posição da impressão do carimbo.		
01	Unid.	Substituição de refil – quitação passada na guia (Nikon printy 302) 5000 carimbadas substituição de resina (Tamanho da impressão do carimbo 10 mm de altura por 36 mm de comprimento; Formato da impressão quadrado para 2 linhas de texto) e substituição do espelho com a informação e a posição da impressão do carimbo.		
01	Unid.	Substituição de refil – quitação passada nos holentes (Nikon printy 302) 5000 carimbadas, substituição de resina (Tamanho da impressão do carimbo 10 mm de altura por 36 mm de comprimento; Formato da impressão quadrado para 2 linhas de texto) e substituição do espelho com a informação e a posição da impressão do carimbo.		
01	Unid.	Substituição de refil – LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM advogada (dormy		



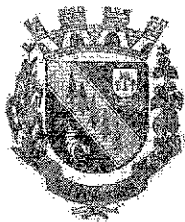
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ: 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Fone: (42) 3272-1461 – E-mail: paulobonfim@telemacoborba.pr.leg.br

		Imprinty 3) 5000 carimbadas, substituição de resina (Tamanho da impressão do carimbo 10 mm de altura por 36 mm de comprimento; Formato da impressão quadrado para 3 linhas de texto) e substituição do espelho com a informação e a posição da impressão do carimbo.		
01	Unid.	Substituição de refil – LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM coordenadora (Shiny Printer S-823) 5000 carimbadas, substituição de resina (Tamanho da impressão do carimbo 10 mm de altura por 36 mm de comprimento; Formato da impressão quadrado para 3 linhas de texto) e substituição do espelho com a informação e a posição da impressão do carimbo.		
01	Unid.	Substituição de refil – COPIA (rodar printy 4910) 5000 carimbadas, substituição de resina (Tamanho da impressão do carimbo 10 mm de altura por 36 mm de comprimento; Formato da impressão quadrado para 2 linhas de texto) e substituição do espelho com a informação e a posição da impressão do carimbo.		
01	Unid.	Substituição de refil – Câmara Municipal de Telêmaco Borba (Nikon M15) 5000 carimbadas, substituição de resina (Tamanho da impressão do carimbo 30 mm de altura por 70 mm de comprimento; Formato da impressão retangular para 1 linha de texto) e substituição do espelho com a informação e a posição da impressão do carimbo. RH		



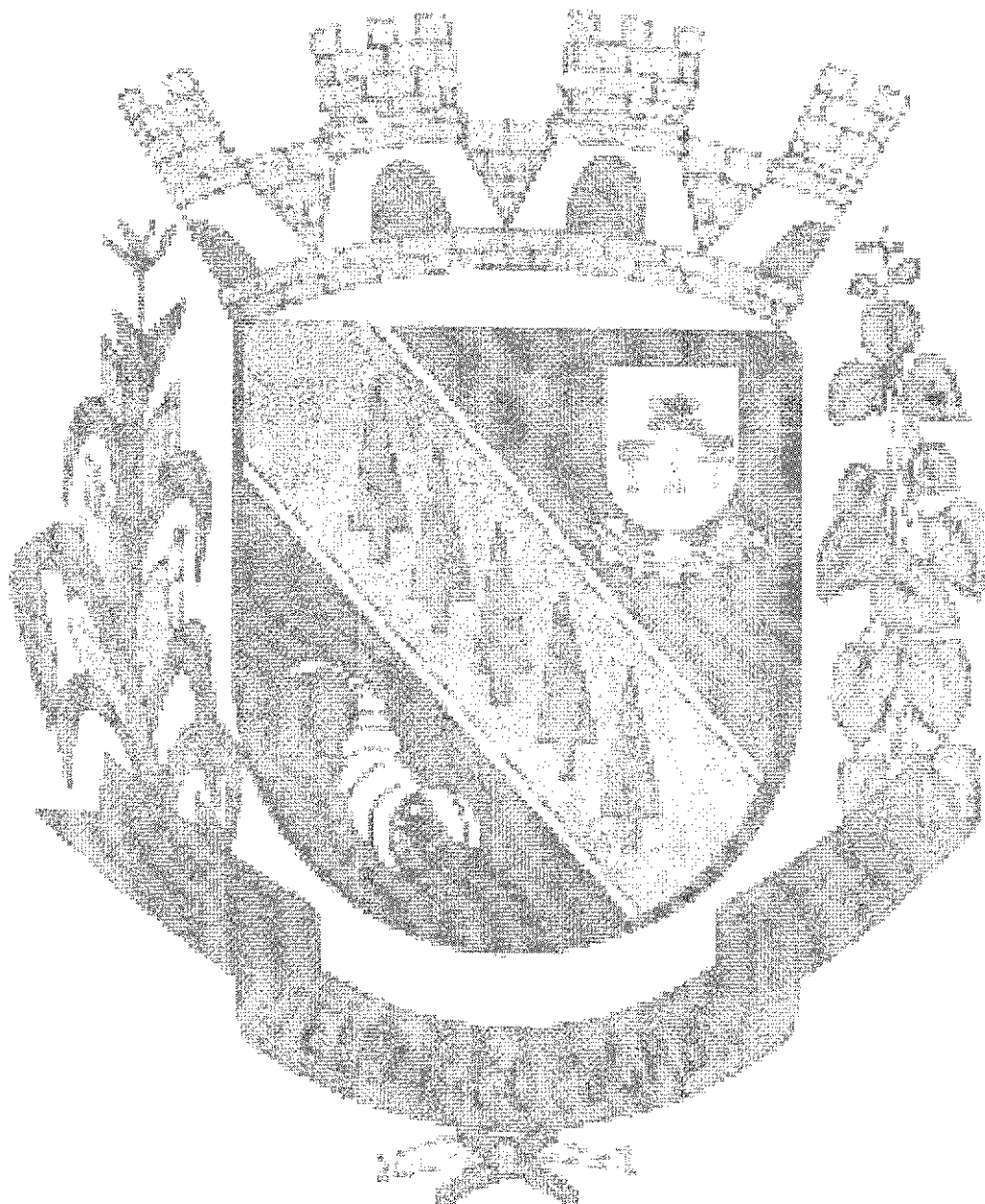
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ: 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Fone: (42) 3272-1461 – E-mail: paulobonfim@telemacoborba.pr.leg.br

DATA DA CONSULTA:	VALIDADE DOS PREÇOS:	
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	PRAZO DE ENTREGA:	
PESSOA CONSULTADA:	CONSULTOR:	TIPO DE CONSULTA:





GRÁFICA DO VALDIR

JESUS CRISTO É O SENHOR!

(42) 3273-8429 | 9.9847-7410

RUA DAS ROSAS, 236 - JD. ALEGRE - TELÊMACO BORBA/PR

grafica_valdir@hotmail.com

CNPJ 21.976.073/0001-93

ORÇAMENTO:

CAMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

ÍTEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	01	CARIMBO REDONDO 1,2X3,0 CM LIZANDRA	40,00	40,00 ✓
02	02	CARIMBOS «RECEBIDO» 6,0X4,0 CM NIKON 355	50,00	100,00
03	03	CARIMBOS CHEFE DE DIVISÃO 1,2X2,5 CM NIKON 302	25,00	75,00 ✓
04	02	CARIMBOS SECRETARIO NIKON 302	25,00	50,00 ✓
05	01	CARIMBO MARCOS ALEXANDRE - NIKON 302	25,00	25,00 ✓
06	02	CARIMBO HELENA E SUELLEN - NIKON 303	30,00	30,00 ✓
07	02	RESINA + REFIL NIKON C-30	20,00	40,00 ✓
08	01	OBS.; NÃO TRABALHAMOS COM A MARCA TRODAT portanto não teremos refil para substituição		
09	01	OBS.; NÃO TRABALHAMOS COM A MARCA TRODAT itens 08/ 09 / 10/ 11/12/13 não temos refil pois nao trabalhamos com a referida marca.		

ART GRÁFICA - VALDIR MARCELINO - ALVARÁ N.º 11.214 - CME 14.107 - REGISTRO EM 10/2015

Nome: VALDIR MARCELINO

ESTADO CIVIL: CASADO

endereço: RUA DAS ROSAS, 236

R.G.: 4.132.832-0

CPF: 562.759.439-04 PROFISSÃO: EMPRESÁRIO NO RAMO GRÁFICO

FONE: 42 9.9847-7410

TELÊMACO BORBA, PARANÁ 08 DE OUTUBRO DE 2020

VALDIR MARCELINO - MEI

2 CAMBOS
ITEM (2)

Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Estado do Paraná

Recebido em _____

Horário _____

Secretaria de Administração

organizadora ->
reapreção
confecção

Helena
reellen
confecção
refil

Câmara Mun. de Telêmaco Borba
F.L.S.: _____
ASS.: _____
NYKON Printy 303

trodol printy 4929

refil
Graziela P. Silva
Assistente Administrativo
Câmara Municipal de Telêmaco Borba
trodol printy 4912

organizadora ->
refil



ITEM (1)

NYKON C-30

refil { Quitação passada
na guia.
NYKON Printy 302

refil { Quitação passada
nos holerites.
NYKON Printy 302

refil { Quitação através do
débito em conta.
NYKON Printy 302

refil { LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM
Advogada - OAB/PR 32.448
Câmara Municipal de Telêmaco Borba
dormy imprint 3

confecção {
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

ITEM 04
LUNID

COPIA -> refil
trodol printy 4910

refil { Ligia Souza Mathaus Betim
Condenada em Juízo e Interno
OAB/PR 32.448
Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Shiny Printer
5-823

65.28

confecção {
CHEFE DE DIVISÃO (ITEM 3)
ADMINISTRAÇÃO 3 UN CADA
Câmara Municipal de Telêmaco Borba
CHEFE DE DIVISÃO
LEGISLAÇÃO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba
CHEFE DE DIVISÃO
RH
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

confecção { Marcos Alexandre Becheri
Procurador Jurídico OAB PR 652
Câmara Municipal de Telêmaco
Borba

**ESTADO DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Cadastro de Contribuintes do ICMS

CIC

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90706836-68	21.976.073/0001-93	10/2015

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial VALDIR MARCELINO ME	
Título do Estabelecimento ART GRAFICA	
Endereço do Estabelecimento RUA DAS ROSAS, 236, - JARDIM ALEGRE - CEP. 84268-450 FONE: (42) 3273-8429	
Município de Instalação TELEMACO BORBA - PR, DESDE 10/2015 (Estabelecimento Matriz)	

Qualificação	
Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 10/2015	
Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	562.759.439-04	VALDIR MARCELINO	EMPRESÁRIO

Estado do Paraná

ADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ANCO ITAÚ AGENCIA 0725
GENCIA 2778 OPERAÇÃO 003
ANTA 65.112-1 CONTA 3089-5
ALDIR MARCELINO ART GRAFICA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.976.073/0001-93

Razão Social: VALDIR MARCELINO ME

Endereço: RUA DAS ROSAS 236 / JARDIM ALEGRE / TELEMACO BORBA / PR /
84268-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2020 a 29/10/2020

Certificação Número: 2020093005562300765202

Informação obtida em 09/10/2020 16:15:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALDIR MARCELINO
CNPJ: 21.976.073/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

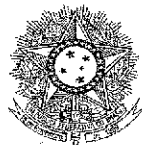
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:51:19 do dia 28/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2021.

Código de controle da certidão: **80E9.9DCF.88E6.96A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALDIR MARCELINO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.976.073/0001-93

Certidão nº: 25815204/2020

Expedição: 09/10/2020, às 16:17:45

Validade: 06/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALDIR MARCELINO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.976.073/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

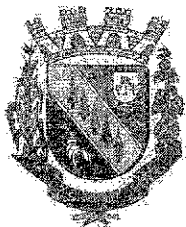
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ: 77.780.146/0001-21

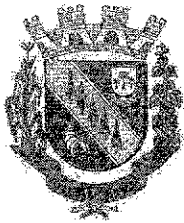
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Fone: (42) 3272-1461 – E-mail: paulobonfim@telemacoborba.pr.leg.br

COTAÇÃO DE PREÇOS – 2020

Nome da Empresa: **GRAPICA EXECUTIVA LTDA.**
CNPJ: **02.426.701/0001-12** IE: **90159547-22**
Nº Reg. no Cartório ou Junta Comercial: **20064778347** data do registro: **07/02/2007**
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO
Nome: **Reni Moellin Sutil** ESTADO CIVIL: **DIVORCIADO**
endereço: **RUA DAS ROSAS, 340 - JD. ALEGRE - T. BORBA - PR**
RG **4142187-8** CPF **559.447.879-53** PROFISSÃO **GRAFICO**

QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNICO	PREÇO TOTAL
01	Unid.	Carimbo (câmara municipal de Telêmaco Borba) auto entintado com as seguintes especificações mínimas: Tamanho da impressão do carimbo 12 mm de altura por 30 mm de diâmetro; Formato da impressão redondo para texto e gravura; Carimbo confeccionado em material plástico; Com impressão na cor preta; Com refil de tinta incluso; Na parte superior do carimbo deverá existir "espelho" com a informação e a posição da impressão do carimbo. Para LIZANDRA, conforme modelo anexo	80,00	80,00
02	Unid.	Carimbo (recebido) auto entintado com as seguintes especificações mínimas: Tamanho da impressão do carimbo 12 mm de altura por 25 mm de comprimento; Formato da impressão quadrado para 5 linhas de texto; Carimbo confeccionado em material plástico; Com impressão na	35,00	70,00



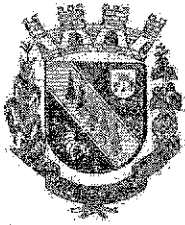
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ: 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Fone: (42) 3272-1461 – E-mail: paulobonfim@telemacoborba.pr.leg.br

		cor preta; Com refil de tinta incluso; Na parte superior do carimbo deverá existir "espelho" com a informação e a posição da impressão do carimbo. Para LIZANDRA e RECEPÇÃO.		
03	Unid.	Carimbo (chefe de visão) auto entintado com as seguintes especificações mínimas: Tamanho da impressão do carimbo 12 mm de altura por 25 mm de comprimento; Formato da impressão quadrado para 3 linhas de texto; Carimbo confeccionado em material plástico; Com impressão na cor preta. Com refil de tinta incluso; Na parte superior do carimbo deverá existir "espelho" com a informação e a posição da impressão do carimbo. Para divisão ADMINISTRAÇÃO, LEGISLAÇÃO E RH.	35,00	105,00
02	Unid.	Carimbo (secretário) auto entintado com as seguintes especificações mínimas: Tamanho da impressão do carimbo 12 mm de altura por 25 mm de comprimento; Formato da impressão quadrado para 2 linhas de texto; Carimbo confeccionado em material plástico; Com impressão na cor preta. Com refil de tinta incluso; Na parte superior do carimbo deverá existir "espelho" com a informação e a posição da impressão do carimbo. FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO.	35,00	70,00
01	Unid.	Carimbo (Marcos Alexandre Becheri) auto entintado com as seguintes especificações mínimas: Tamanho da impressão do carimbo 12 mm de altura por 25 mm de comprimento; Formato da impressão quadrado para 3 linhas de texto; Carimbo confeccionado em material plástico; Com	35,00	70,00



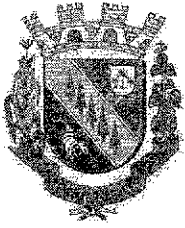
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ: 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Fone: (42) 3272-1461 – E-mail: paulobonfim@telemacoborba.pr.leg.br

		impressão na cor preta; Com refil de tinta incluso; Na parte superior do carimbo deverá existir "espelho" com a informação e a posição da impressão do carimbo. PROCURADOR JURÍDICO.		
02	Unid.	Carimbo (assinatura fls) auto entintado com as seguintes especificações mínimas: Tamanho da impressão do carimbo 12 mm de altura por 25 mm de comprimento; Formato da impressão quadrado para 3 linhas de texto; Carimbo confeccionado em material plástico; Com impressão na cor preta; Com refil de tinta incluso. Na parte superior do carimbo deverá existir "espelho" com a informação e a posição da impressão do carimbo. HELENA e SUELLEN	35,00	70,00
02	Unid.	Substituição de refil – Câmara Municipal de Telêmaco Borba (carimbo Nykon C-30) 5000 carimbadas, substituição de resina (30 mm de diâmetro, formato da impressão redondo para texto e gravura) e substituição do espelho com a informação e a posição da impressão do carimbo.	48,00	96,00
01	Unid.	Substituição de refil – PLS ASS (carimbo TRODAT PRINTY 4911) 5000 carimbadas, substituição de resina (Tamanho da impressão do carimbo 10 mm de altura por 36 mm de comprimento; Formato da impressão quadrado para 3 linhas de texto) e substituição do espelho com a informação e a posição da impressão do carimbo.	20,00	20,00 ✓
01	Unid.	Substituição de refil – Grasiela (trodat printy 4912) 5000 carimbadas,	20,00	20,00 ✓



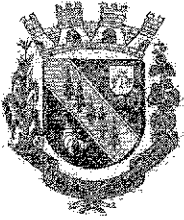
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ: 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Fone: (42) 3272-1461 – E-mail: paulobonfim@telemacoborba.pr.leg.br

		substituição de resina (Tamanho da impressão do carimbo 10 mm de altura por 36 mm de comprimento; Formato da impressão quadrado para 3 linhas de texto) e substituição do espelho com a informação e a posição da impressão do carimbo.		
01	Unid.	Substituição de refil – quitação através de débito em conta (Nykron printy 302) 5000 carimbadas, substituição de resina (Tamanho da impressão do carimbo 10 mm de altura por 36 mm de comprimento; Formato da impressão quadrado para 2 linhas de texto) e substituição do espelho com a informação e a posição da impressão do carimbo.	20,00	20,00 ✓
01	Unid.	Substituição de refil – quitação passada na guia (Nykron printy 302) 5000 carimbadas, substituição de resina (Tamanho da impressão do carimbo 10 mm de altura por 36 mm de comprimento; Formato da impressão quadrado para 2 linhas de texto) e substituição do espelho com a informação e a posição da impressão do carimbo.	20,00	20,00 ✓
01	Unid.	Substituição de refil – quitação passada nos holentes (Nykron printy 302) 5000 carimbadas, substituição de resina (Tamanho da impressão do carimbo 10 mm de altura por 36 mm de comprimento; Formato da impressão quadrado para 2 linhas de texto) e substituição do espelho com a informação e a posição da impressão do carimbo.	20,00	20,00 ✓
01	Unid.	Substituição de refil – LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM advogada (dormy	20,00	20,00 ✓



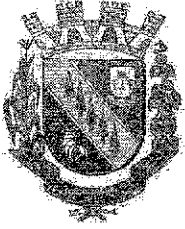
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ: 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Fone: (42) 3272-1461 – E-mail: paulobonfim@telemacoborba.pr.leg.br

		Imprinty 3) 5000 carimbadas, substituição de resina (Tamanho da impressão do carimbo 10 mm de altura por 36 mm de comprimento; Formato da impressão quadrado para 3 linhas de texto) e substituição do espelho com a informação e a posição da impressão do carimbo.		
01	Unid.	Substituição de refil – LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM coordenadora (Shiny Printer S-823) 5000 carimbadas, substituição de resina (Tamanho da impressão do carimbo 10 mm de altura por 36 mm de comprimento; Formato da impressão quadrado para 3 linhas de texto) e substituição do espelho com a informação e a posição da impressão do carimbo.	20,00	20,00 ✓
01	Unid.	Substituição de refil – COPIA (trodaprinty 4910) 5000 carimbadas, substituição de resina (Tamanho da impressão do carimbo 10 mm de altura por 36 mm de comprimento; Formato da impressão quadrado para 2 linhas de texto) e substituição do espelho com a informação e a posição da impressão do carimbo.	20,00	20,00 ✓
01	Unid.	Substituição de refil – Câmara Municipal de Telêmaco Borba (Nylon M15) 5000 carimbadas, substituição de resina (Tamanho da impressão do carimbo 30 mm de altura por 70 mm de comprimento; Formato da impressão retangular para 1 linha de texto) e substituição do espelho com a informação e a posição da impressão do carimbo. RH	45,00	45,00 ✓



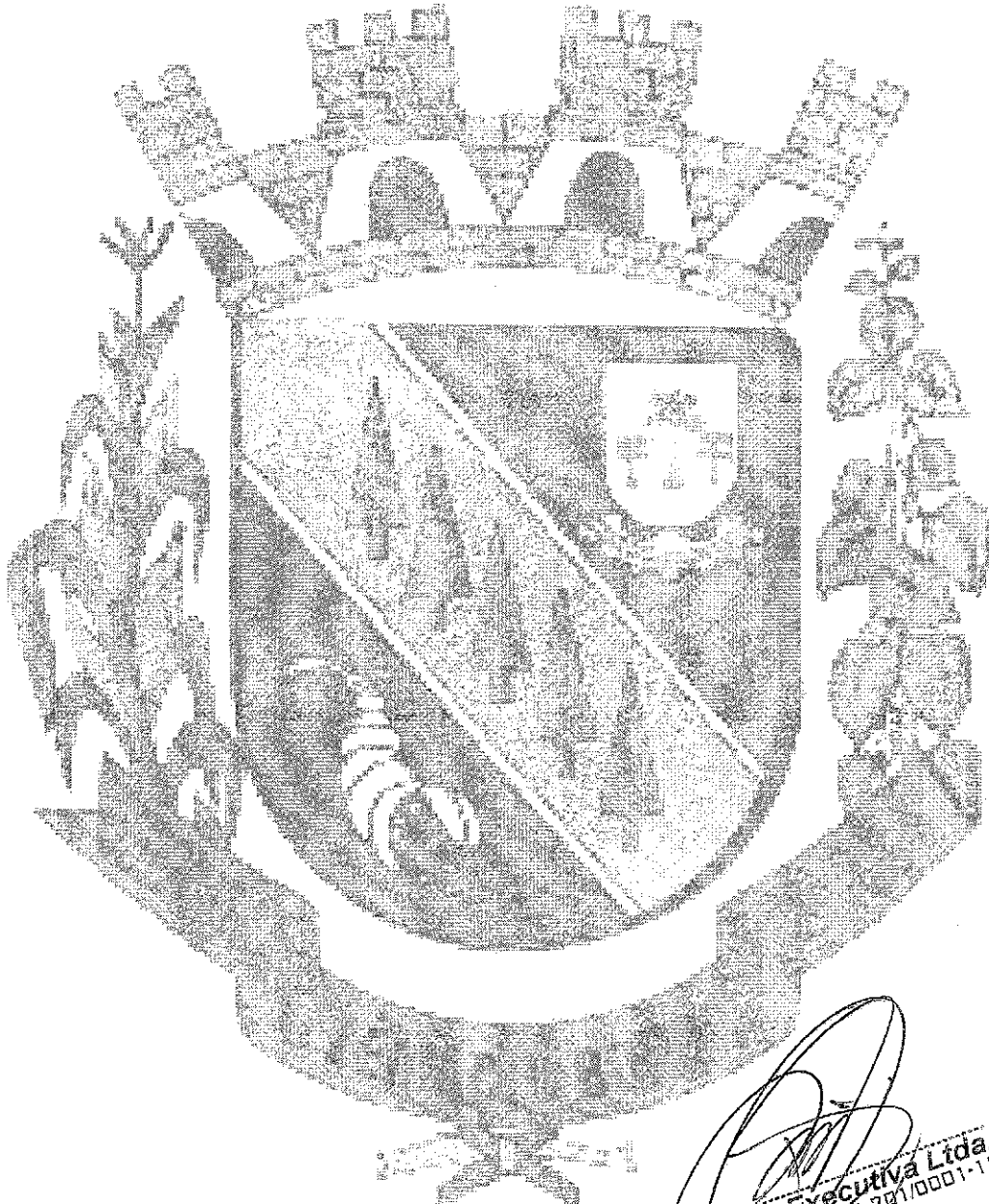
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

CNPJ: 77.780.146/0001-21

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – PR

Fone: (42) 3272-1461 – E-mail: paulobonfim@telemacoborba.pr.leg.br

DATA DA CONSULTA: 08/10/2020	VALIDADE DOS PREÇOS: 08/01/2021
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 25 DD	PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS
PESSOA CONSULTADA: RENE M. SUTIL	CONSULTOR: TIPO DE CONSULTA:




Gráfica Executiva Ltda.
CNPJ(MF): 02.426.701/0001-12

Câmara Municipal de Telémaco Borba
Estado do Paraná

Recebido em 1/1

Horário _____

Secretaria de Administração

lizamella ->
recepção
confecção

Helena ->
recepção
confecção
refil

Câmara Mun. de Telémaco Borba
FLS.: _____
ASS.: _____
NYKON Printy 303

trodat printy 4929

refil
Graciela P. Silva
Assistente Administrativo
Câmara Municipal de Telémaco Borba
trodat printy 4912



lizamella ->
refil

NIKON C-30

refil { Cotação passada na guia.
NYKON Printy 302

refil { Cotação passada nos holerites.
NYKON Printy 302

refil { Cotação através do débito em conta.
NYKON Printy 302

refil { LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM
Advogada - OAB/PR 32.448
Câmara Municipal de Telémaco Borba
dorny printy 3

confecção { SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Câmara Municipal de Telémaco Borba
SECRETARIO DE FINANÇAS
Câmara Municipal de Telémaco Borba
CÓPIA -> refil

trodat printy 4910

refil { Ligia Souza Matheus Betim
Coordenadora de Serviços Jurídicos e Interno
OAB/PR 32.448
Câmara Municipal de Telémaco Borba
dorny Printy
5-823

confecção { CHEFE DE DIVISÃO
ADMINISTRAÇÃO
Câmara Municipal de Telémaco Borba
CHEFE DE DIVISÃO
LEGISLAÇÃO
Câmara Municipal de Telémaco Borba
CHEFE DE DIVISÃO
RH
Câmara Municipal de Telémaco Borba

confecção { Marcos Alexandre Becheri
Procurador Jurídico OAB PR 6528
Câmara Municipal de Telémaco Borba
65.283

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.426.701/0001-12

Razão Social: GRAFICA EXECUTIVA LTDA

Endereço: AV PARANA 911 / CENTRO / TELEMACO BORBA / PR / 84261-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

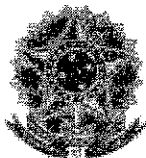
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2020 a 23/10/2020

Certificação Número: 2020092403470646116569

Informação obtida em 09/10/2020 16:36:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAFICA EXECUTIVA LTDA
CNPJ: 02.426.701/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:57:52 do dia 18/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2021.

Código de controle da certidão: **3A6C.453C.E806.61A2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA EXECUTIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.426.701/0001-12

Certidão n°: 25818677/2020

Expedição: 09/10/2020, às 16:39:37

Validade: 06/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA EXECUTIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.426.701/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

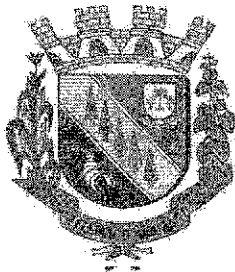
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



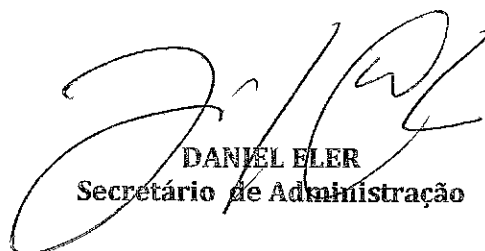
Câmara Municipal de Telêmaco Borba
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Data: 09/10/2020

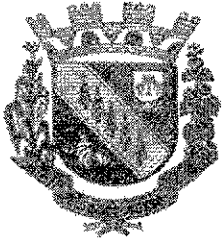
De: Secretaria de Administração

Para: Divisão de Administração

1. Para o procedimento oficial é necessário que sejam juntados todos os documentos para coleta de preços e demais informações necessárias, autuando-se sobre o título de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", obedecendo à numeração própria.
2. Após a autuação, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para emitir parecer sobre a legalidade do procedimento de dispensa de licitação.
3. Em seguida, após parecer, encaminhe-se ao Sr. Presidente para a autorização da contratação da empresa cuja a proposta foi a melhor entre as demais.



DANIEL ELER
Secretário de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

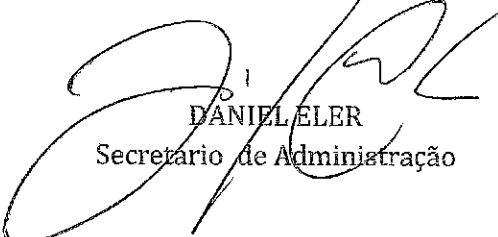
Da: Secretaria de Administração

Para: Secretaria de Finanças

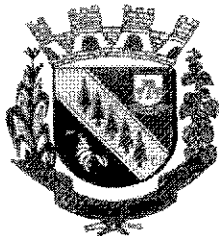
Encaminhamos os preços levantados para compra de uma bateria, garantindo o andamento das atividades deste Legislativo. Solicitamos informação se há dotação orçamentária para o prosseguimento do processo de compra.

VALOR ESTIMADO R\$ 1.121,00 (um mil cento e vinte um reais)

Telêmaco Borba, 09 de outubro de 2020.



DANIEL ELER
Secretário de Administração

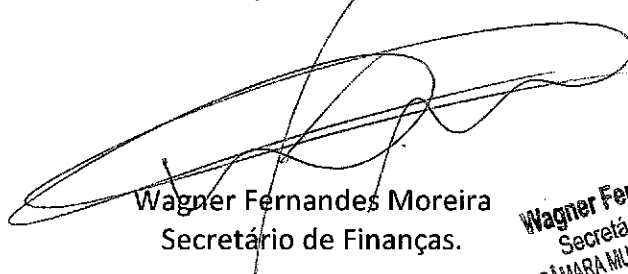


CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

Da: Secretaria de Finanças
Para: Secretaria de Administração

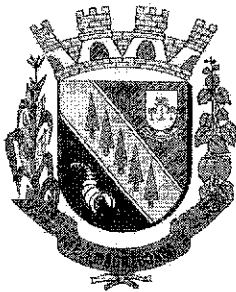
Vimos através do presente, em atendimento à sua solicitação, informar que para a aquisição do serviço listado anteriormente, existe dotação orçamentária, sob a rubrica 33.90.30.16.00 – Material de Expediente.

Telêmaco Borba, 13 de Outubro de 2020.



Wagner Fernandes Moreira
Secretário de Finanças.

Wagner Fernandes Moreira
Secretário de Finanças
CÂMARA MUN. DE TELÊMACO BORBA



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Parecer Jurídico N° 063/2020

DO OBJETO

Exame Relativo à Possibilidade de Dispensa de Licitação relativa à aquisição de carimbos e substituição de refis de carimbos a serem usados por servidores da Câmara Municipal.

PARECER JURIDICO

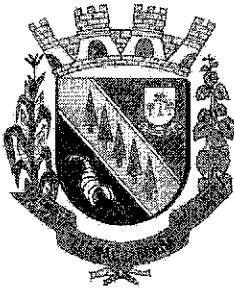
A dispensa de licitação se adéqua ao caso ora apresentado. Foram tomadas as providências legais por parte dos servidores responsáveis, onde se pesquisou o orçamento de duas empresas idôneas que pertencem ao ramo inerente à espécie de material solicitado já que somente elas exercem a atividade pretendida na cidade de Telêmaco Borba.

Trata-se de aquisição de pequeno custo, onde, definitivamente, devem-se observar os Princípios da Administração Pública como um todo. E o Princípio da Economicidade, corroborado pela rapidez, é de fundamental observação no caso em tela. Ficam assim atendidas as necessidades imediatas da Administração.

A Secretaria de Finanças informa, acostada ao processo, a disponibilidade financeira, dotação orçamentária e também a documentação exigida para a contratação se faz presente nos autos.

Das duas empresas pesquisadas ambas apresentarem ofertas mais vantajosas dependendo do item solicitado. Portanto, recomendo a contratação das duas empresas, Gráfica do Valdir e Gráfica Executiva cada qual nos itens mais vantajosos ao Erário.

Desta forma, cumpridas as formalidades de praxe, a dispensa de licitação, a meu ver, enquadra-se no pretendido pela Administração já que o valor dos produtos é de baixo custo e existe razoabilidade entre o valor apresentado e o valor a ser desembolsado pela administração.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

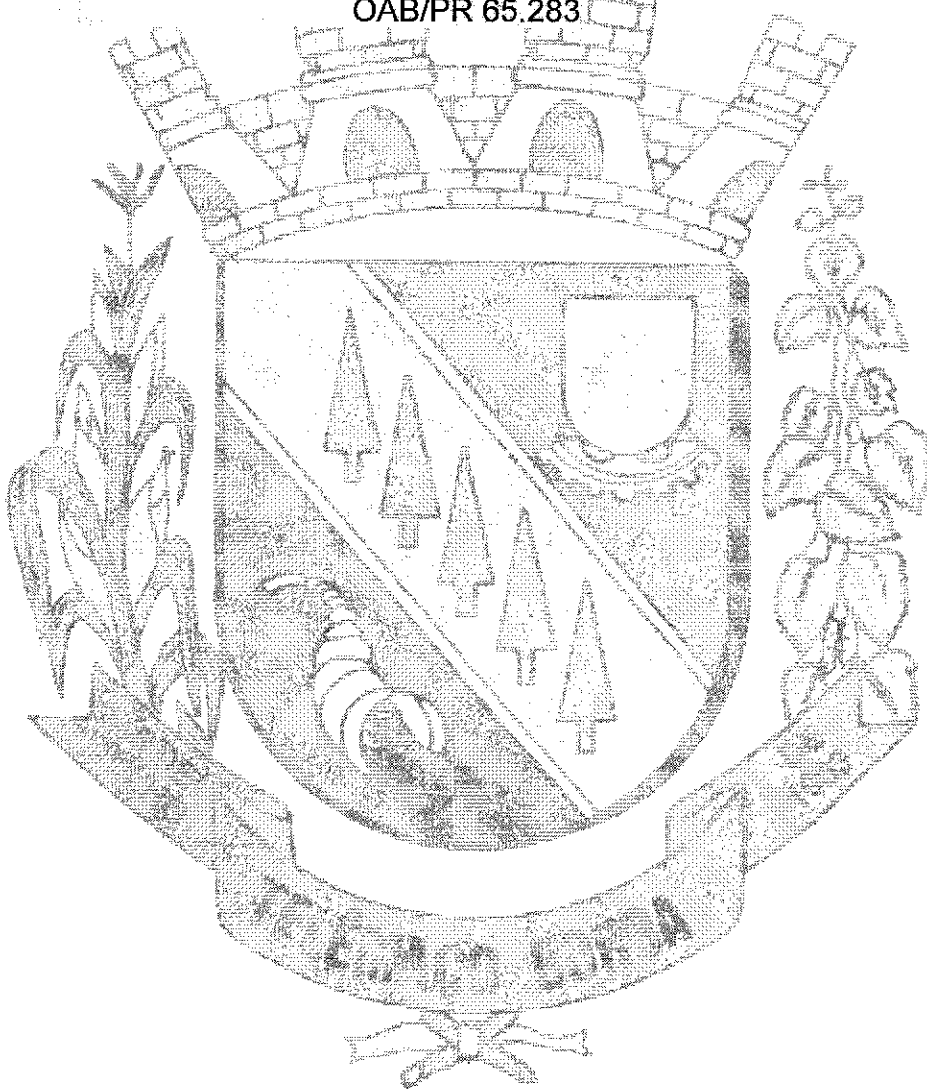
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Este é meu parecer.

Telêmaco Borba, em 19 de Outubro de 2020.

Marcos Alexandre Becheri

OAB/PR 65.283





CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP: 84261-640
Fone: (42) 3272-1461 / Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 22/2020

OBJETO: Aquisição de carimbos e troca de refis de carimbos.

CONTRATADAS: **VALDIR MARCELINO ME**

CNPJ: 21.976.073/0001-93

GRÁFICA EXECUTIVA LTDA

CNPJ: 02.426.701/0001-12

VALOR TOTAL: R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias após a entrega da nota fiscal e certidões negativas.

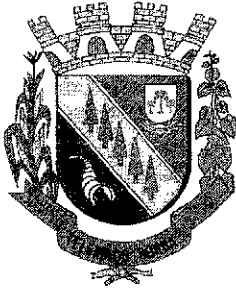
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.16.00 - Material de Expediente.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de outubro de 2020.


EZEQUIEL LIGOSKI BETIM

Presidente



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CONTRATO Nº 33/2020

CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA VALDIR MARCELINO ME CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO ELENCADAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF.77.780.146/0001-21, com sede localizada à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente, **EZEQUIEL LIGOSKI BETIM**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.468.240-7 e inscrito no CPF sob o nº 585.289.209-25, residente à Rua Evangelina Borba Carneiro, 118, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **VALDIR MARCELINO ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ, sob o número 21.976.073/0001-93, com sede localizada à Rua das Rosas, 236, Jardim Alegre, Telêmaco Borba, Paraná, representada legalmente neste ato pelo senhor **VALDIR MARCELINO**, brasileiro, empresário portador da cédula de identidade RG nº 4.132.832-0 e do CPF nº 562.759.439-04, residente e domiciliado em Telêmaco Borba, Paraná, denominado doravante de **CONTRATADO**, com fundamento nas Leis 8666/93 e 10.520/2002, têm entre si, justo e contratado conforme seguem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de carimbos e trocas de refis de carimbos para uso da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, conforme Processo de Dispensa nº 22/2020, com sua especificação na Cláusula Terceira do presente contrato.

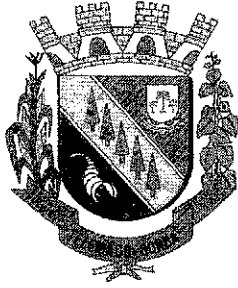
CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato executar-se-á sob a forma de contrato de "compra e venda".

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

Pela aquisição do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, um valor total de **R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais)** referentes à aquisição de produtos discriminados a seguir.

- a) ITEM 01: 01 (uma) confecção de carimbo com a nomenclatura "Câmara Municipal de Telêmaco Borba" auto entintado com as seguintes especificações mínimas: tamanho da impressão do carimbo 12 mm de altura por 30 mm de diâmetro; formato da impressão redondo para texto e gravura; carimbo confeccionado em material plástico; com impressão na cor preta; com refil de tinta incluso; na parte superior do carimbo deverá existir "espelho" com a informação e a posição da impressão do carimbo, com valor unitário e total de R\$ 40,00 (quarenta reais)
- b) ITEM 03: 03 (três) confecções de carimbos com a nomenclatura "Chefe de Divisão de Administração, Chefe de Divisão de Legislação e Chefe de Divisão de Recursos Humanos" auto entintados com as seguintes especificações mínimas: tamanho da impressão do carimbo 12 mm de altura por 25 mm de comprimento; formato da impressão quadrado para 3 linhas de texto; carimbo confeccionado em material plástico; com impressão na cor preta; com refil de tinta incluso; na parte superior do carimbo, com



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

- valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) totalizando um valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)
- c) ITEM 04: 02 (duas) confecções de carimbos com a nomenclatura "Secretário de Administração e Secretário de Finanças" auto entintados com as seguintes especificações mínimas: tamanho da impressão do carimbo 12 mm de altura por 25 mm de comprimento; formato da impressão quadrado para 2 linhas de texto; carimbo confeccionado em material plástico; com impressão na cor preta; com refil de tinta incluso; na parte superior do carimbo deverá existir "espelho" com a informação e a posição da impressão do carimbo, com valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) totalizando um valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)
- d) ITEM 05: 01 (um carimbo) com a nomenclatura "Marcos Alexandre Becheri - Procurador Jurídico - OAB 65.283" para a Procuradoria auto entintado com as seguintes especificações mínimas: tamanho da impressão do carimbo 12 mm de altura por 25 mm de comprimento; formato da impressão quadrado para 3 linhas de texto; carimbo confeccionado em material plástico; com impressão na cor preta; com refil de tinta incluso; na parte superior do carimbo deverá existir "espelho" com a informação e a posição da impressão do carimbo, com valor unitário e total de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)
- e) ITEM 06: 02 (dois) carimbos com a nomenclatura "Assinatura, fls" confeccionados para a Secretaria de Administração e Finanças auto entintados com as seguintes especificações mínimas: tamanho da impressão do carimbo 12 mm de altura por 25 mm de comprimento; formato da impressão quadrado para 3 linhas de texto; carimbo confeccionado em material plástico; com impressão na cor preta; com refil de tinta incluso; na parte superior do carimbo deverá existir "espelho" com a informação e a posição da impressão do carimbo, com valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) totalizando um valor de R\$ 60,00 (sessenta reais)
- f) ITEM 07: 02 (duas) substituições de refis, resina e espelho (30 mm de diâmetro, formato de impressão redondo para texto e gravura, com a informação e a posição da impressão do carimbo), com valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) totalizando um valor de R\$ 40,00 (quarenta reais)

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 05 (dias) dias após a publicação do contrato, entrega dos produtos e das respectivas notas fiscais, juntamente com a entrega da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, da Certidão Negativa do INSS e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como Certidão conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para os pagamentos dos produtos constantes deste contrato correrão à custa da seguinte Dotação Orçamentária: 33.90.30.16.00 - Material de Expediente.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS

O preço estabelecido no presente contrato não será reajustado em hipótese nenhuma

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

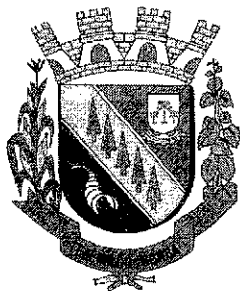
Constituem direitos de o **CONTRATANTE** receber o produto objeto desse contrato nas condições avençadas e do **CONTRATADO** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento dos bens no preço ajustado no valor da proposta de preços apresentada no processo de dispensa de licitação nº 22/2020.
- b) dar ao **CONTRATADO** as condições necessárias à regular execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) Entregar imediatamente o objeto deste contrato à **CONTRATANTE**, a contar da assinatura



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

e publicação do presente contrato, descontando-se o tempo hábil para as confecções dos produtos.

b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

c) Promover a devida substituição do produto em caso de má qualidade verificada

d) Responder penal e civilmente pelos atos praticados por seus prepostos, indenizando os danos materiais e morais eventualmente causados, excluindo-se a **CONTRATANTE** de qualquer lide indenizatória que porventura venha a ser promovida.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos produtos se dará imediatamente após a assinatura do contrato e de sua publicação ou a critério da Administração.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá à aplicação de multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor correspondente à parcela em atraso por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 2% (dois por cento) do total da parcela em atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei 8666/93

PARÁGRAFO ÚNICO - O **CONTRATADO** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993 e da Lei 10.520/2002 bem como pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos, da Responsabilidade Civil e das disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como forma de entrega de documentos e cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DURAÇÃO

O presente contrato terá duração de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

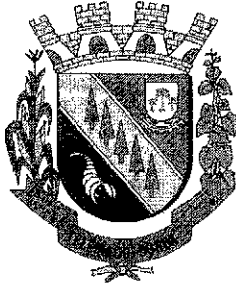
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8666/93 bem como através dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo nominadas.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Telêmaco Borba, em 20 de outubro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

CNPJ 77.780.146/001-21

EZEQUIEL LIGOSKI BETIM

R.G. 6.468.240-7 0 CPF 585.289.209-25

VALDIR MARCELINO ME

CNPJ 21.976.073/0001-93

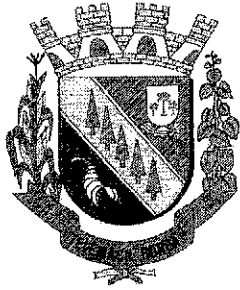
VALDIR MARCELINO

R.G. 4.132.832-0 CPF 562.759.439-04

Testemunhas:

JAUÍ DA LUZ SANTOS
CPF: 577.512.009-44

DANIEL ELER
CPF: 011.917.586-05



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CONTRATO Nº 34/2020

CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA GRÁFICA EXECUTIVA LTDA CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO ELENCADAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF 77.780.146/0001-21, com sede localizada à Alameda Oscar Hey, 99, nesta cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente, **EZEQUIEL LIGOSKI BETIM**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 6.468.240-7 e inscrito no CPF sob o nº 585.289.209-25, residente à Rua Evangelina Borba Carneiro, 118, Telêmaco Borba, Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **GRÁFICA EXECUTIVA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ, sob o número 02.426.701/0001-12, com sede localizada à Avenida Paraná, 911, Centro, Telêmaco Borba, Paraná, representada legalmente neste ato pelo senhor **RENI MOCELLIN SUTIL**, brasileiro, empresário portador da cédula de identidade RG nº 4.142.187-8 e do CPF nº 559.447.879-53, residente e domiciliado em Telêmaco Borba, Paraná, denominada doravante de **CONTRATADA**, com fundamento nas Leis 8666/93 e 10.520/2002, têm entre si, justo e contratado conforme seguem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de carimbos e trocas de refis de carimbos para uso da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, conforme Processo de Dispensa nº 22/2020, com sua especificação na Cláusula Terceira do presente contrato.

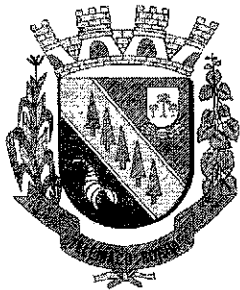
CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato executar-se-á sob a forma de contrato de "compra e venda".

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

Pela aquisição do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, um valor total de **R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)** referentes à aquisição de produtos discriminados a seguir.

- a) ITEM 02: 02 (dois) carimbos discriminados com o seguinte título, "Recebido" auto entintados com as seguintes especificações mínimas: tamanho da impressão do carimbo 12 mm de altura por 25 mm de comprimento; formato da impressão quadrado para 5 linhas de texto; carimbo confeccionado em material plástico; com impressão na cor preta; com refil de tinta incluso; na parte superior do carimbo, com valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) totalizando um valor de R\$ 70,00 (setenta reais)
- b) ITENS 08 A 15: 08 (oito) substituições de refis de carimbos já existentes com as nomenclaturas "Fls, ass; Grasiela Pereira - Assistente Administrativo"; Quitação através de débito em conta; Quitação passada na guia; Quitação passada nos holerites; Ligia Souza Matheus Betim - Advogada - OAB/PR 32.448; Ligia Souza Matheus Betim - Coordenadora de Controle Interno - OAB/PR 32.448 e Cópia, com valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) totalizando um valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)
- c) ITEM 16: 01 (uma) substituição de resina e espelho de carimbo com a nomenclatura "Câmara Municipal de Telêmaco Borba" com valor unitário e total de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 05 (dias) dias após a publicação do contrato, entrega dos produtos e das respectivas notas fiscais, juntamente com a entrega da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, da Certidão Negativa do INSS e Certidão de Regularidade do FGTS na Secretaria de Administração da Câmara Municipal, bem como Certidão conjunta Negativa de Débitos Fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para os pagamentos dos produtos constantes deste contrato correrão à custa da seguinte Dotação Orçamentária: 33.90.30.16.00 – Material de Expediente

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES PARA REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS

O preço estabelecido no presente contrato não será reajustado em hipótese nenhuma.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos de o **CONTRATANTE** receber o produto objeto desse contrato nas condições avençadas e da **CONTRATADA** perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento dos bens no preço ajustado no valor da proposta de preços apresentada no processo de dispensa de licitação nº 22/2020.

b) dar a **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constituem obrigações do CONTRATADA:

a) Entregar imediatamente o objeto deste contrato à **CONTRATANTE**, a contar da assinatura e publicação do presente contrato, descontando-se o tempo hábil para as confecções dos produtos.

b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

c) Promover a devida substituição do produto em caso de má qualidade verificada

d) Responder penal e civilmente pelos atos praticados por seus prepostos, indenizando os danos materiais e morais eventualmente causados, excluindo-se a **CONTRATANTE** de qualquer lide indenizatória que porventura venha a ser promovida.

CLÁUSULA OITAVA – PRAZO DE ENTREGA

A entrega do produto se dará imediatamente após a assinatura do contrato e de sua publicação ou a critério da Administração.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8666/93, sendo que em caso de multa, esta corresponderá à aplicação de multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor correspondente à parcela em atraso por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 2% (dois por cento) do total da parcela em atraso.

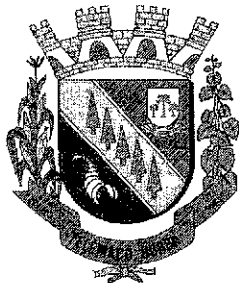
CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei 8666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 80 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993 e da Lei 10.520/2002 bem como pelos preceitos do direito público, aplicando-lhe supletivamente, o princípio da Teoria Geral dos Contratos, da Responsabilidade Civil e das disposições do direito privado.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como forma de entrega de documentos e cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DURAÇÃO

O presente contrato terá duração de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente contrato, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8666/93 bem como através dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Telêmaco Borba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Telêmaco Borba, em 20 de outubro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

CNPJ 77.780.146/001-21

EZEQUIEL LIGOSKI BETIM

RG 6.468.240-7 CPF 585.289.209-25

GRÁFICA EXECUTIVA LTDA

CNPJ 02.426.701/0001-12

RENI MOCELLIN SUTIL

RG 4.142.187-8 CPF 559.447.879-53

Testemunhas:

JAURI DA LUZ SANTOS
CPF: 577.512.009-44

DANIEL ELER
CPF: 011.917.586-05



EXTRATOS – PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Telêmaco Borba

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 22/2020

OBJETO: Aquisição de carimbos e trocas de refis de carimbos.

CONTRATADAS:

- VALDIR MARCELINO ME - CNPJ: 21.976.073/0001-93;

- GRÁFICA EXECUTIVA LTDA – CNPJ: 02.426.701/0001-12.

VALOR TOTAL: R\$ 565,00 (Quinhentos e sessenta e cinco reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: em até 05 dias úteis após a entrega dos produtos, Nota Fiscal e Certidões Negativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.16.00 – Material de Expediente.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido processo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de outubro de 2020.

EZEQUIEL LIGOSKI BETIM

Presidente

EXTRATOS CONTRATUAIS

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contrato nº 33/2020

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratada: VALDIR MARCELINO ME

Objeto: Aquisição de carimbos e trocas de refis de carimbos, conforme itens a seguir:

- ITEM 01: 01 (uma) confecção de carimbo com a nomenclatura “Câmara Municipal de Telêmaco Borba” auto entintado com as seguintes especificações mínimas: tamanho da impressão do carimbo 12 mm de altura por 30 mm de diâmetro; formato da impressão redondo para texto e gravura; carimbo confeccionado em material plástico; com impressão na cor preta; com refil de tinta incluso; na parte superior do carimbo deverá existir “espelho”



com a informação e a posição da impressão do carimbo, com valor unitário e total de R\$ 40,00 (quarenta reais);

- ITEM 03: 03 (três) confecções de carimbos com a nomenclatura “Chefe de Divisão de Administração, Chefe de Divisão de Legislação e Chefe de Divisão de Recursos Humanos” auto entintados com as seguintes especificações mínimas: tamanho da impressão do carimbo 12 mm de altura por 25 mm de comprimento; formato da impressão quadrado para 3 linhas de texto; carimbo confeccionado em material plástico; com impressão na cor preta; com refil de tinta incluso; na parte superior do carimbo, com valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) totalizando um valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais);

- ITEM 04: 02 (duas) confecções de carimbos com a nomenclatura “Secretário de Administração e Secretário de Finanças” auto entintados com as seguintes especificações mínimas: tamanho da impressão do carimbo 12 mm de altura por 25 mm de comprimento; formato da impressão quadrado para 2 linhas de texto; carimbo confeccionado em material plástico; com impressão na cor preta; com refil de tinta incluso; na parte superior do carimbo deverá existir “espelho” com a informação e a posição da impressão do carimbo, com valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) totalizando um valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

- ITEM 05: 01 (um carimbo) com a nomenclatura “Marcos Alexandre Becheri – Procurador Jurídico – OAB 65.283” para a Procuradoria auto entintado com as seguintes especificações mínimas: tamanho da impressão do carimbo 12 mm de altura por 25 mm de comprimento; formato da impressão quadrado para 3 linhas de texto; carimbo confeccionado em material plástico; com impressão na cor preta; com refil de tinta incluso; na parte superior do carimbo deverá existir “espelho” com a informação e a posição da impressão do carimbo, com valor unitário e total de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);

- ITEM 06: 02 (dois) carimbos com a nomenclatura “Assinatura, fls” confeccionados para a Secretaria de Administração e Finanças auto entintados com as seguintes especificações mínimas: tamanho da impressão do carimbo 12 mm de altura por 25 mm de comprimento; formato da impressão quadrado para 3 linhas de texto; carimbo confeccionado em material plástico; com impressão na cor preta; com refil de tinta incluso; na parte superior do carimbo deverá existir “espelho” com a informação e a posição da impressão do carimbo, com valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) totalizando um valor de R\$ 60,00 (sessenta reais);

- ITEM 07: 02 (duas) substituições de refis, resina e espelho (30 mm de diâmetro, formato de impressão redondo para texto e gravura, com a informação e a posição da impressão do carimbo), com valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) totalizando um valor de R\$ 40,00 (quarenta reais).

Valor: R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais)

Data: 20/10/2020.



Contrato nº 34/2020

Contratante: Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Contratada: GRÁFICA EXECUTIVA LTDA

Objeto: Aquisição de carimbos e trocas de refis de carimbos, conforme itens a seguir:

- ITEM 02: 02 (dois) carimbos discriminados com o seguinte título, "Recebido" auto entintados com as seguintes especificações mínimas: tamanho da impressão do carimbo 12 mm de altura por 25 mm de comprimento; formato da impressão quadrado para 5 linhas de texto; carimbo confeccionado em material plástico; com impressão na cor preta; com refil de tinta incluso; na parte superior do carimbo, com valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) totalizando um valor de R\$ 70,00 (setenta reais);
- ITENS 08 A 15: 08 (oito) substituições de refis de carimbos já existentes com as nomenclaturas "Fls, ass; Grasiela Pereira – Assistente Administrativo"; Quitação através de Débito em conta; Quitação passada na guia; Quitação passada nos holerites; Ligia Souza Matheus Betim – Advogada - OAB/PR 32.448; Ligia Souza Matheus Betim – Coordenadora de Controle Interno - OAB/PR 32.448 e Cópia, com valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) totalizando um valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais);
- ITEM 16: 01 (uma) substituição de resina e espelho de carimbo com a nomenclatura "Câmara Municipal de Telêmaco Borba" com valor unitário e total de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

Valor: R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)

Data: 20/10/2020.